



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental Municipal Domingos Sávio		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Municipal Domingos Sávio, no município de Baturité, INEP/Censo nº 23053348, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos, sem interrupção, até 31.12.2021, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 6569262/2018	PARECER Nº 0771/2018	APROVADO EM: 09.10.2018

I – RELATÓRIO

Francisco Ari Galdino Rodrigues, diretor da Escola de Ensino Fundamental Municipal Domingos Sávio, instituição sediada no município de Baturité, por meio do processo nº 6569262/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Referida instituição é integrante da rede municipal de ensino e tem sede na Avenida Dom Bosco, nº 393, bairro Centro, CEP: 62.760-000, no município de Baturité, com INEP/Censo Escolar nº 23053348.

A instituição em pauta fora credenciada pelo Parecer nº 0500/2015/CEE, cuja validade expirou em 31.12.2015.

Responde pela direção o Professor Francisco Ari Galdino Rodrigues, licenciado em Português e especialista em Gestão Escolar, com Registro nº 10M407159, e a secretária escolar é Karla Livya de Oliveira Nunes, Registro nº AAA071651.

O corpo docente dessa instituição é composto de 36 (trinta e seis) habilitados na forma da lei.

O projeto pedagógico tem como missão promover a formação dos cidadãos críticos, atuantes e conscientes, dentro de um contexto social, cultural e econômico, sempre abertos à reflexão e a mudanças, preparados para os desafios do mundo moderno.

O regimento escolar apresentado a este CEE está acompanhado da ata de aprovação e da matriz curricular do curso de ensino fundamental.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Parecer nº 0771/2018

O acervo bibliográfico é constituído de 160 títulos para um total de 1283 alunos matriculados, revelando uma proporção de 8% títulos por aluno.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste conselho.

III – VOTO DO RELATOR

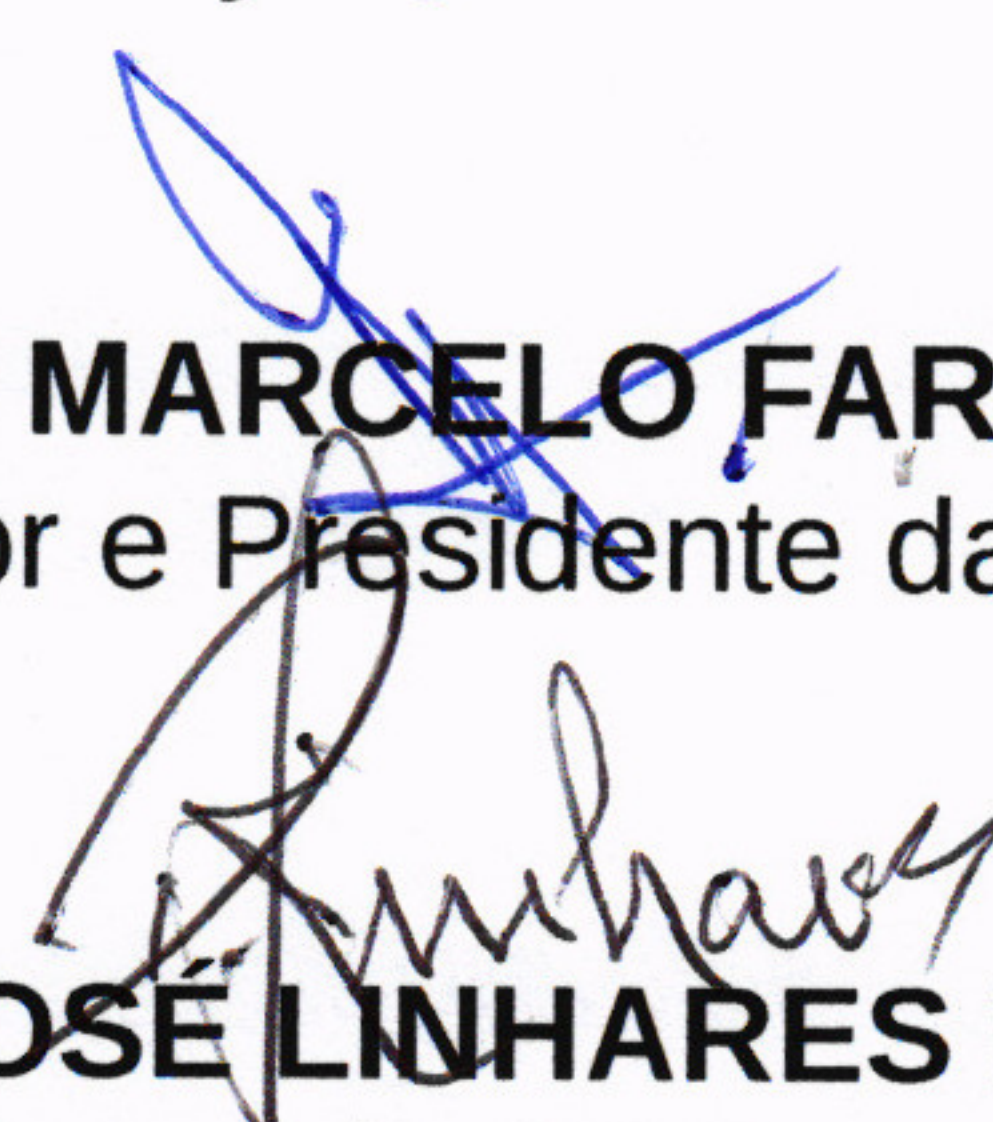
O voto do relator, com base na Informação nº 0696/2018, da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire, e nos dados inseridos no (SISP), é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental Municipal Domingos Sávio, no município de Baturité, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos, sem interrupção, até 31.12.2021, e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2018.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE